



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

**OF. GPM/PMBE N° 476/2025**

Boa Esperança - ES, 16 de dezembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,

**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Emenda Modificativa referente ao Projeto de Lei n° 66/2025.

Senhora Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos dignos vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal com o objetivo de encaminhar a **Emenda Modificativa "Que visa autorizar e ratificar a celebração do Convênio nº 001/2025 entre o Município de Boa Esperança e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES).**

Acompanha este ofício a Emenda.

Antecipamos protesto de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1 / 3

**Boa Esperança – ES, 16 de dezembro de 2025.**

**Referente a Mensagem Nº 036/2025, Projeto de Lei 66/2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente e Nobres Vereadores

Encaminho a **Emenda Modificativa** referente ao Projeto de Lei nº 66/2025 "que visa autorizar e ratificar a celebração do Convênio nº 001/2025 entre o Município de Boa Esperança e a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES).

Assim, na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado, solicitamos a aprovação como redigido.

  
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 34003200300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2 / 3

**EMENDA MODIFICATIVA**

Nos termos da alínea d, inciso I, § 1º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho a Emenda Modificativa.

Altera o texto do Projeto de Lei nº 66/202, que passa a vigorar da seguinte forma:

**[...] Anexo I**

**PREÂMBULO**

Pelo presente, de um lado, diante do disposto no Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES), mais especificamente na Cláusula Sétima, caput, II desse instrumento, e considerando a possibilidade de formalização direta de convênio, bastando apenas à manifestação da Chefia do Poder Executivo, nos termos do art. 8º, §4º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, com a redação alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, a **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES)**, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 45.206.105/0001- 30, com personalidade de direito público, com sede na Avenida Carlos Gomes de Sá, 335, Mata Praia, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, neste ato representado por seu representante Srº **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, doravante denominado convenente, e de outro, o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 27167436000126, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança-ES, neste ato representado por seu representante Srº **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, doravante denominado concedente, tem entre si justo e estabelecido o que segue.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DE REGULAÇÃO**

§3º O valor do Preço de Regulação (PR) será cobrado, de forma direta, com base no valor de cada faixa multiplicado pelo número de habitantes, de forma escalonada e progressiva, utilizando-se desde a primeira faixa até a última faixa em que se enquadrar a população do município, conforme RESOLUÇÃO Nº 081/2024, da ARIES.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de origem.

Boa Esperança - ES, 16 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 34003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**

**CPF: 022.555.387-25**

**PREFEITO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**

**CPF: 083.592.647-83**

**PRESIDENTE DA ARIES**

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **16/12/2025 14:14**

Checksum: **4CF26D1596F985CDA959CB92F397D782A0E421C3E16ECC7372CB237576A80FC7**



---

Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003200300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.